

**RECONHECIMENTO DE GRAU – LICENCIATURA  
REQUERIMENTO**

**Exmos. Senhores  
CA da ARES**

Nome: \_\_\_\_\_,  
de nacionalidade: \_\_\_\_\_,  
portador(a) do BI/Passaporte n.: \_\_\_\_\_, emitido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
residente em: \_\_\_\_\_, tel./tlm.: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
e-mail: \_\_\_\_\_, NIF: \_\_\_\_\_,  
Habilitado(a) com o curso de: \_\_\_\_\_,  
Nível (Bacharelato / Licenciatura): \_\_\_\_\_, obtido em (País):  
\_\_\_\_\_na(o) (Instituição de Ensino Superior):  
\_\_\_\_\_, tendo iniciado no ano de:  
\_\_\_\_\_e concluído no ano de: \_\_\_\_\_, vem requerer à V. Exa., o reconhecimento das  
referidas habilitações.

Conversão de classificação final para a escala cabo-verdiana: Sim  Não

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_  
(assinatura do requerente)

**DOCUMENTOS ENTREGUES - A preencher pelo Serviço**

- |  |                          |
|--|--------------------------|
| 1. Original e cópia do Diploma ou Certificado (*) .....                              | <input type="checkbox"/> |
| 2. Original e cópia do Histórico Escolar do Curso (*) .....                          | <input type="checkbox"/> |
| 3. Original e cópia do Suplemento ao Diploma .....                                   | <input type="checkbox"/> |
| 4. Tradução legalizada dos documentos, caso estejam em língua estrangeira (**) ..... | <input type="checkbox"/> |
| 5. Cópia do B.I. / Passaporte .....  | <input type="checkbox"/> |
| 6. Cópia do NIF .....  | <input type="checkbox"/> |
| 7. Comprovativo do pagamento do valor da taxa de 1.500\$00 (***) .....               | <input type="checkbox"/> |

Número do DUC: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ATENÇÃO**

(\*) Os documentos originais devem ser entregues, a título devolutivo. Estes devem ser submetidos à validação sequencial da entidade Reguladora ou do Ministério dos Negócios Estrangeiros do país de formação e a Embaixadas/Consulados de Cabo Verde nesse país. A ARES não aceita documentos digitais, apenas os oficiais emitidos pela instituição, com carimbo, selos e marcas da mesma.

(\*\*) As traduções devem ser feitas por Tradutores Ajuramentados e legalizados no Cartório Nacional, Embaixadas/Consulados.

(\*\*\*) O DUC (Documento Único de Cobrança) será emitido/enviado após a submissão dos documentos através do email: [requerimentos@ares.cv](mailto:requerimentos@ares.cv)

A Certidão de Reconhecimento de Grau ou Diploma é entregue apenas ao próprio ou a terceiros, mediante uma procuração ou autorização enviada via email para: [requerimentos@ares.cv](mailto:requerimentos@ares.cv).